

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Estudos e Análises de Proteção Social

PROGRAMA DE BOLSAS DE PESQUISA CODEPLAN

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022

A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN, vinculada à Secretaria de Economia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução da Diretoria Colegiada n. 169, de 15 de março de 2021, que institui o Programa de Bolsas de Pesquisa Codeplan, CONVIDA os(as) interessados(as) a apresentarem candidaturas nos termos desta chamada Pública e em conformidade com o Termo de Referência anexo, parte integrante desta chamada, para seleção pública de pesquisadores(as) para atuação em projeto de pesquisa que atende a demandas prioritárias de órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal.

1.OBJETO

Esta chamada tem por objetivo selecionar pesquisadoras (es) que atendam aos requisitos do Termo de Referência do Anexo I desta chamada, para concessão de bolsas de pesquisa no âmbito do projeto **“Retratos Sociais DF 2022”**.

2.QUANTIDADE DE BOLSAS E DURAÇÃO

2.1. Serão concedidas 03 (três) bolsas com duração prevista de 04 (quatro) meses e 2 bolsas com duração prevista de 03 (três) meses.

3.PESQUISADORES(AS) ELEGÍVEIS

3.1. Poderão se candidatar a pesquisadores(as) bolsistas aqueles(as) que estejam cursando ou que tenham concluído curso de graduação ou pós-graduação e que se disponham a complementar sua formação participando da execução de projetos da Codeplan.

3.2. Estarão elegíveis os(as) pesquisadores(as) bolsistas que atendam ao Termo de Referência do Anexo I e aos critérios de elegibilidade e à documentação descritos nesta chamada pública e na Resolução da Diretoria Colegiada n. 169, de 15 de março de 2021, que institui o Programa de Bolsas de Pesquisa Codeplan.

3.3. Não são elegíveis os(as) pesquisadores(as) que são servidores(as) ou empregados(as) públicos(as) de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta do Governo do Distrito Federal ou que tenha vínculo de parentesco com qualquer empregado da Codeplan, ocupante de emprego em comissão ou de função gratificada de direção, chefia ou assessoramento que caracterize nepotismo nos termos do Decreto distrital n. 32.751, de 04 de fevereiro de 2011, conforme previsto no Art. 10 da Resolução da Diretoria Colegiada n. 169, de 15 de março de 2021, que institui o Programa de Bolsas de Pesquisa da Codeplan.

3.4. Ao se candidatar, os(as) pesquisadores(as) se declaram cientes de que poderão realizar parte das atividades previstas nesta chamada presencialmente na sede da Codeplan.

3.4.1. As despesas decorrentes dos deslocamentos até a Codeplan e/ou para a realização das atividades previstas nesta chamada deverão ser custeadas pelos(as) bolsistas selecionados(as).

4. DA SUBMISSÃO DA CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. Para submeter sua candidatura, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de apresentação de candidatura on-line e específico para esta chamada e encaminhar os documentos listados no item 4.1.2.

4.1.1. O formulário de apresentação de candidatura on-line e específico para esta chamada está disponibilizado no link: <https://forms.gle/4QSapk7ZQvBV77526>

4.1.1.1. As respostas do formulário devem descrever as experiências que o(a) candidato(a) deseja que sejam analisadas. É preciso descrever as ações realizadas pelos candidatos em suas experiências sinalizadas de acordo com os tópicos:

- Como se deu e quem foi responsável pela construção e garantia da consistência da base de dados;
- Como se deu e quem foi responsável pela análise dos dados;
- Como se deu e quem foi responsável pelo processamento dos dados;
- Como se deu e quem foi responsável pela confecção de tabelas e gráficos.

4.1.2. O envio dos documentos listados abaixo integra a submissão de candidatura. Os documentos deverão estar atualizados, tendo como data de referência a data de submissão da candidatura:

4.1.2.1 Documento de identidade ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) Permanente, dentro da vigência;

4.1.2.1.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por

órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdência social - CTPS; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

4.1.1.1.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física-CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

- CPF ou documento de identidade com referência ao CPF;
- Currículo, **atualizado nos últimos noventa dias**, na Plataforma Lattes do CNPq;
- Documentos que comprovem a titulação e o conhecimento específico em conformidade com os requisitos obrigatórios e pontuáveis definidos na Cláusula 5 desta chamada pública; e
- Serão documentos de comprovação da titulação o diploma ou o certificado de conclusão de curso/defesa de tese ou dissertação emitidos pela instituição de ensino. No caso de o candidato ainda estar cursando o mestrado o documento aceito será a declaração de matrícula ativa emitido pela instituição de ensino;
- Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se e somente se forem validados por universidade pública em conformidade com a legislação vigente;

4.1.2.5. Declaração de Não Incorrência em Vedações à Candidatura e de Veracidade das Informações, nos termos do Anexo II e disponível no sítio eletrônico da Codeplan. Esse documento precisa ser assinado pelo(a) candidato(a).

4.2. Os documentos devem ser enviados frente e verso, em formato PDF e em anexo único ao endereço de e-mail: selecaobolsas@codeplan.df.gov.br. O anexo não deverá ultrapassar 10 MB (megabytes) A identificação da **vaga e do edital** deve ser feita no título do e-mail a ser enviado.

4.2.1. O envio dos documentos submetidos por meio do (selecaobolsas@codeplan.df.gov.br) deverão ser feitos até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, na data limite para submissão das candidaturas.

4.2.2. A Codeplan não se responsabiliza por candidaturas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou de conexão com a internet. Recomenda-se o envio das candidaturas com antecedência.

4.3.A Codeplan utilizará o e-mail informado no ato da candidatura para se comunicar com os candidatos selecionados para a etapa de entrevistas.

4.4.A Codeplan recomenda aos(às) candidatos(as) eventualmente buscar mensagens enviadas na pasta de spam de suas caixas de e-mail e, se possível, autorizar o recebimento de e-mails enviados pelo selecaobolsas@codeplan.df.gov.br.

4.5. A Codeplan publicará em seu sítio *online* os resultados de cada uma das etapas previstas nesta chamada.

4.5.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) verificar os resultados de cada etapa e sua seleção para etapas posteriores no sítio *online* da Codeplan.

5. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

5.1. Vaga 1 – Modalidade “Assistente de Pesquisa III - Mestre(a)”

5.1.1. A duração prevista das atividades dessa vaga é de 03 (três) meses.

5.1.2. Atividades a serem desempenhadas:

- Realizar revisão da literatura sobre o perfil sociodemográfico, de escolaridade e renda da população LGBTQIA+ no DF e outros territórios;
- Elaborar um plano de análise dos microdados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) de 2021 referentes à população LGBTQIA+;
- Analisar os microdados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) de 2021 referentes à população LGBTQIA+;
- Produzir relatório de pesquisa com os dados analisados à luz da literatura sobre a temática; e
- Produzir boletins analíticos com os resultados.

5.1.3. Requisitos obrigatórios e pontuáveis:

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	
Ter concluído curso de mestrado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e em alguma das seguintes áreas: Estatística, Ciências Sociais, Sociologia, Ciência Política, Políticas Públicas, Administração Pública, Gestão de Políticas Públicas, Administração, Administração Pública, Psicologia, Demografia, Estatística, Economia e cursos da área de avaliação interdisciplinar da Capes.	Requisito não pontuável
Ter, no mínimo, uma experiência em pesquisa em que tenha analisado dados de algumas das seguintes pesquisas: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD); Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC); Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD); Censo Demográfico; Pesquisa Nacional de Saúde (PNS); Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED); Pesquisa de Orçamento Familiar (POF); Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) OU tenha analisado dados de pesquisa que tenha utilizado a metodologia de <i>survey</i> para coletar informações sobre a população LGBTQIA+.	Requisito não pontuável
REQUISITOS PONTUÁVEIS	
Critérios de Avaliação	Pontuação

Ter participado de pesquisas em que foi responsável pela análise de dados secundários de alguma das seguintes pesquisas: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), Censo Demográfico, Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) OU tenha analisado dados de pesquisa que tenha utilizado a metodologia de <i>survey</i> para coletar informações sobre a população LGBTQIA+.	5 por experiência Máximo 30
Ter experiência em produção de artigos sobre a população LGBTQIA+ Avaliação por: artigo; capítulo de livro; tese/dissertação; relatório técnico.	5 por artigo Máximo 20
Ter experiência na realização de revisão sistemática de literatura. Avaliação por: artigo; capítulo de livro; tese/dissertação; relatório técnico.	5 por experiência Máximo 15
Ter experiência comprovada por certificado ou pelo uso em produções acadêmicas em linguagem de programação em R.	R avançado – 20 R intermediário – 10 Máximo 20
Experiência com elaboração de dashboards.	5 por experiência Máximo 15
Total de pontos	100

5.2. Vaga 2 – Modalidade “Assistente de Pesquisa III - Mestre(a)”

5.2.1. A duração prevista das atividades dessa vaga é de 03 (três) meses.

5.2.1.1. A contratação desta vaga será feita a partir de julho de 2022.

5.2.2. Atividades a serem desempenhadas:

- Realizar revisão da literatura sobre o perfil sociodemográfico, de escolaridade e renda da população LGBTQIA+ no DF e outros territórios;
- Realizar revisão de literatura sobre as experiências no acesso a serviços públicos, processos de participação social e em eventuais processos de violência e discriminação da população

LGBTQIA+ do Distrito Federal e outros territórios;

- Elaborar um plano de análise dos microdados da Pesquisa Identidade de Gênero e Orientação Sexual no Distrito Federal: Um olhar inclusivo;
- Analisar os microdados da Pesquisa Identidade de Gênero e Orientação Sexual no Distrito Federal: Um olhar inclusivo;
- Produzir relatório de pesquisa com os dados analisados à luz da literatura sobre a temática; e
- Produzir boletins analíticos com os resultados.

5.1.3. Requisitos obrigatórios e pontuáveis:

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	
Ter concluído curso de mestrado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e em alguma das seguintes áreas: Estatística, Ciências Sociais, Sociologia, Ciência Política, Políticas Públicas, Administração Pública, Gestão de Políticas Públicas, Administração, Administração Pública, Psicologia, Demografia, Estatística, Economia e cursos da área de avaliação interdisciplinar da Capes.	Requisito não pontuável
Ter, no mínimo, uma experiência em pesquisa em que tenha analisado dados de algumas das seguintes pesquisas: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD); Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC); Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD); Censo Demográfico; Pesquisa Nacional de Saúde (PNS); Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED); Pesquisa de Orçamento Familiar (POF); Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) OU tenha analisado dados de pesquisa que tenha utilizado a metodologia de <i>survey</i> para coletar informações sobre a população LGBTQIA+.	Requisito não pontuável
REQUISITOS PONTUÁVEIS	
Critérios de Avaliação	Pontuação
Ter participado de pesquisas em que foi responsável pela análise de dados secundários de alguma das seguintes pesquisas: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), Censo Demográfico, Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) OU tenha analisado dados de pesquisa que tenha utilizado a metodologia de <i>survey</i> para coletar informações sobre a população LGBTQIA+.	5 por experiência Máximo 30
Ter experiência em produção de artigos sobre a população LGBTQIA+ Avaliação por: artigo; capítulo de livro; tese/dissertação; relatório técnico.	5 por artigo Máximo 20
Ter experiência na realização de revisão sistemática de literatura. Avaliação por: artigo; capítulo de livro; tese/dissertação; relatório técnico.	5 por experiência Máximo 15
	R avançado –

Ter experiência comprovada por certificado ou pelo uso em produções acadêmicas em linguagem de programação em R.	20 R intermediário - 10 Máximo 22
Experiência com elaboração de dashboards.	5 por experiência Máximo 15
Total de pontos	100

5.2. Vaga 3 – Modalidade “Assistente de Pesquisa III - Mestre(a)”

5.3.1. A duração prevista das atividades dessa vaga é de 04 (quatro) meses.

5.3.2. Atividades a serem desempenhadas:

- Realizar revisão da literatura sobre o perfil sociodemográfico, de escolaridade e renda sobre a temática raça/cor;
- Elaborar um plano de análise dos microdados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) de 2021 referentes à temática raça/cor;
- Analisar os microdados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) de 2021 referentes à temática raça/cor;
- Produzir relatório de pesquisa com os dados analisados à luz da literatura sobre a temática;
- Produzir boletins analíticos com os resultados; e
- Auxiliar nas atividades de análise dos microdados da PDAD de 2021 e respectivas produção de relatórios e boletins analíticos sobre outras temáticas, se necessário.

5.3.3. Requisitos obrigatórios e pontuáveis:

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	
Ter concluído curso de mestrado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e em alguma das seguintes áreas: Estatística, Ciências Sociais, Sociologia, Ciência Política, Políticas Públicas, Administração Pública, Gestão de Políticas Públicas, Administração, Administração Pública, Psicologia, Demografia, Estatística, Economia e cursos da área de avaliação interdisciplinar da Capes.	Requisito não pontuável
Ter, no mínimo, uma experiência em pesquisa em que tenha analisado dados de	

algumas das seguintes pesquisas: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD); Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC); Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD); Censo Demográfico; Pesquisa Nacional de Saúde (PNS); Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED); Pesquisa de Orçamento Familiar (POF); Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) OU tenha analisado dados de pesquisa que tenha utilizado a metodologia de <i>survey</i> para coletar informações sobre a temática raça/cor.	Requisito não pontuável
REQUISITOS PONTUÁVEIS	
Critérios de Avaliação	Pontuação
Ter participado de pesquisas em que foi responsável pela análise de dados secundários de alguma das seguintes pesquisas: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), Censo Demográfico, Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) OU tenha analisado dados de pesquisa que tenha utilizado a metodologia de <i>survey</i> para coletar informações sobre a raça/cor.	5 por experiência Máximo 30
Ter experiência em produção de artigos sobre a temática raça/cor Avaliação por: artigo; capítulo de livro; tese/dissertação; relatório técnico.	5 por artigo Máximo 20
Ter experiência na realização de revisão sistemática de literatura. Avaliação por: artigo; capítulo de livro; tese/dissertação; relatório técnico.	5 por experiência Máximo 15
Ter experiência comprovada por certificado ou pelo uso em produções acadêmicas em linguagem de programação em R.	R avançado – 20 R intermediário – 10 Máximo 20
Experiência com elaboração de Dashboards	5 por experiência Máximo 15
Total de pontos	100

5.4 Vaga 4 – Modalidade “Assistente de Pesquisa III - Mestre(a)”

5.4.1. A duração prevista das atividades dessa vaga é de 04 (quatro) meses.

5.4.2. Atividades a serem desempenhadas:

- Realizar revisão da literatura sobre o perfil sociodemográfico, de escolaridade e renda sobre pessoas com deficiência ;
- Elaborar um plano de análise dos microdados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) de 2021 sobre pessoas com deficiência;
- Analisar os microdados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) de 2021 sobre pessoas com deficiência;
- Produzir relatório de pesquisa com os dados analisados à luz da literatura sobre a temática;
- Produzir boletins analíticos com os resultados; e
- Auxiliar nas atividades de análise dos microdados da PDAD de 2021 e respectivas produção de relatórios e boletins analíticos sobre outras temáticas, se necessário.

5.4.3. Requisitos obrigatórios e pontuáveis

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	
Ter concluído curso de mestrado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e em alguma das seguintes áreas: Estatística, Ciências Sociais, Sociologia, Ciência Política, Políticas Públicas, Administração Pública, Gestão de Políticas Públicas, Administração, Administração Pública, Psicologia, Demografia, Estatística, Economia e cursos da área interdisciplinar da Capes.	Requisito não pontuável
Ter, no mínimo, uma experiência em pesquisa em que tenha analisado dados de algumas das seguintes pesquisas: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD); Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC); Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD); Censo Demográfico; Pesquisa Nacional de Saúde (PNS); Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED); Pesquisa de Orçamento Familiar (POF); Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) OU tenha analisado dados de pesquisa que tenha utilizado a metodologia de <i>survey</i> para coletar informações sobre pessoas com deficiência.	Requisito não pontuável
REQUISITOS PONTUÁVEIS	
Critérios de Avaliação	Pontuação
Ter participado de pesquisas em que foi responsável pela análise de dados secundários de alguma das seguintes pesquisas: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), Censo Demográfico, Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) OU tenha analisado dados de pesquisa que tenha utilizado a metodologia de <i>survey</i> para coletar informações sobre pessoas com deficiência.	5 por experiência Máximo 30

Ter experiência em produção de artigos sobre pessoas com deficiência Avaliação por: artigo; capítulo de livro; tese/dissertação; relatório técnico.	5 por artigo Máximo 20
Ter experiência na realização de revisão sistemática de literatura. Avaliação por: artigo; capítulo de livro; tese/dissertação; relatório técnico.	5 por experiência Máximo 15
Ter experiência comprovada por certificado ou pelo uso em produções acadêmicas em linguagem de programação em R.	R avançado – 20 R intermediário – 10 Máximo 20
Experiência com elaboração de dashboards	5 por experiência Máximo 15
Total de pontos	100

5.4. Vaga 5 – Modalidade “Assistente de Pesquisa III - Mestre(a)”

5.4.1. A duração prevista das atividades dessa vaga é de 04 (quatro) meses.

5.4.2. Atividades a serem desempenhadas:

- Realizar revisão da literatura sobre o perfil sociodemográfico, de escolaridade e renda sobre desigualdade de gênero ;
- Elaborar um plano de análise dos microdados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) de 2021 sobre mulheres, destacando desigualdades de gênero;
- Analisar os microdados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) de 2021 sobre mulheres, destacando desigualdades de gênero;
- Produzir relatório de pesquisa com os dados analisados à luz da literatura sobre a temática;
- Produzir boletins analíticos com os resultados; e
- Auxiliar nas atividades de análise dos microdados da PDAD de 2021 e respectivas produção de relatórios e boletins analíticos sobre outras temáticas, se necessário.

5.4.3. Requisitos obrigatórios e pontuáveis:

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	
--------------------------------	--

Ter concluído curso de mestrado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e em alguma das seguintes áreas: Estatística, Ciências Sociais, Sociologia, Ciência Política, Políticas Públicas, Administração Pública, Gestão de Políticas Públicas, Administração, Administração Pública, Psicologia, Demografia, Estatística, Economia e cursos da área de avaliação interdisciplinar da Capes.	Requisito não pontuável
Ter, no mínimo, uma experiência em pesquisa em que tenha analisado dados de algumas das seguintes pesquisas: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD); Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC); Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD); Censo Demográfico; Pesquisa Nacional de Saúde (PNS); Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED); Pesquisa de Orçamento Familiar (POF); Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) OU tenha analisado dados de pesquisa que tenha utilizado a metodologia de <i>survey</i> para coletar informações sobre perfil de gênero, com foco em mulheres.	Requisito não pontuável
REQUISITOS PONTUÁVEIS	
Critérios de Avaliação	Pontuação
Ter participado de pesquisas em que foi responsável pela análise de dados secundários de alguma das seguintes pesquisas: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), Censo Demográfico, Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) OU tenha analisado dados de pesquisa que tenha utilizado a metodologia de <i>survey</i> para coletar informações sobre perfil de gênero, com foco em mulheres.	5 por experiência Máximo 30
Ter experiência em produção de artigos sobre perfil de gênero, com foco em mulheres. Avaliação por: artigo, capítulo de livro, tese/dissertação, relatório técnico.	5 por artigo Máximo 20
Ter experiência na realização de revisão sistemática de literatura. Avaliação por: artigo; capítulo de livro; tese/dissertação; relatório técnico.	5 por experiência Máximo 15
Ter experiência comprovada por certificado ou pelo uso em produções acadêmicas em linguagem de programação em R.	R avançado – 20 R intermediário – 10 Máximo 20
Experiência com elaboração de dashboards.	5 por experiência Máximo 15
Total de pontos	100

6. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção das candidaturas submetidas à Codeplan em atendimento a esta chamada será realizada pela Diretoria Administrativa e Financeira e por Comissão de Seleção específica, integrada por empregados/as da Codeplan.

6.2. A seleção terá, no mínimo, as seguintes etapas:

6.2.1. Análise dos requisitos obrigatórios;

6.2.2. Análise de requisitos pontuáveis;

6.2.3. Entrevista.

6.3. A análise dos requisitos obrigatórios verificará se o(a) candidato(a) não incorre nas vedações à participação e cumpre os pré-requisitos obrigatórios para a vaga, dispostos na cláusula 5 desta chamada.

6.4. Os(as) candidatos(as) que não atenderem e/ou não comprovarem os requisitos obrigatórios descritos na cláusula 4 desta chamada ou se enquadrarem em alguma das cláusulas de vedação à participação serão desclassificados da seleção.

6.5. Após a análise dos requisitos obrigatórios e vedações à participação, será publicada uma relação de candidaturas habilitadas para participação na etapa seguinte, de análise de requisitos pontuáveis.

6.6 Os(As) candidatos(as) habilitados(as) terão sua documentação analisada e pontuada em conformidade com os pré-requisitos pontuáveis descritos na cláusula 5 desta chamada.

6.7. Serão selecionados(as) para a fase de entrevista até quatro candidatos(as) que obtiverem as quatro maiores pontuações na etapa de análise de requisitos pontuáveis.

6.7.1. Em caso de empate na pontuação, serão convocados(as) para entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as 04 (quatro) maiores notas.

6.8. Será publicada no site da Codeplan a relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a etapa de entrevistas.

6.8.1. A entrevista será realizada por, pelo menos, 02 (dois) representantes da comissão de seleção.

6.8.2. A entrevista será realizada em horário comercial, preferencialmente por meio de reunião virtual, em data, horário e endereço eletrônico a serem encaminhados aos(as) candidatos(as) no e-mail informado no ato da inscrição.

6.8.3. Em caso de entrevista virtual, o(a) candidato(a) selecionado(a) para a entrevista que não estiver presente na sala virtual no dia e horário agendados para a entrevista será considerado(a) como desistente e será automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo, considerada uma tolerância de 10 (dez) minutos de atraso.

6.8.4. Nos casos de empate, o desempate ficará a critério da Comissão de Seleção, que emitirá nota de justificativa.

6.8.5. A comissão de seleção fica resguardado o direito de não selecionar nenhum(a) candidato(a) após a realização das entrevistas, caso considere que nenhum dos(as) candidatos(as) apresenta as qualificações necessárias para a realização das atividades.

7.VALOR DA BOLSA

Os valores das bolsas pagos pela Codeplan estão no Anexo IV desta chamada.

8.CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Início do envio das candidaturas	04 de abril de 2022
Prazo para submissão das candidaturas	22 de abril de 2022
Divulgação das candidaturas habilitadas	06 de maio de 2022
Prazo para interposição de recursos quanto à a habilitação das candidaturas	3 dias úteis
Convocação para as entrevistas	13 de maio de 2022
	25 de maio de

Divulgação do resultado das entrevistas e resultado preliminar da seleção	29 de maio de 2022
Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado preliminar	3 dias úteis de 2022
Divulgação do resultado final após possíveis recursos	31 de maio de 2022
Divulgação do resultado final do processo de seleção ratificado pela Diretoria Colegiada da Codeplan	06 de junho de 2022
Início da concessão da bolsa das vagas 1,3, 4 e 5	10 de junho de 2022
Início da concessão da bolsa da vaga 2	10 de agosto de 2022

9.DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

9.1. Esta chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Codeplan, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.DOS RECURSOS E DA IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

10.1. Após a publicação do resultado de cada etapa, será indicado o prazo para interposição de recursos.

10.2. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e os pareceres serão enviados por e-mail aos solicitantes.

10.3. Os relatórios analíticos dos recursos serão publicados no sítio da Codeplan

10.4. O prazo para impugnar os termos desta chamada é de 5 dias úteis, a contar de sua publicação no DODF.

10.5. A interposição de recursos e/ou solicitação de impugnação deverá ser dirigida à Comissão de Seleção da Codeplan, protocolada na sede desta Companhia ou enviada ao endereço de e-mail selecaobolsas@codeplan.df.gov.br.

11.CLÁUSULA DE RESERVA

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Codeplan.

Anexo I

Termo de referência

Este termo descreve e especifica o pedido para seleção e admissão de pesquisadores(as) no âmbito do Programa de Bolsas Codeplan, instituído pela Resolução Dicol n. 169/2021. Em síntese, pleiteia-se a seleção de 05 pesquisadores(as), sendo 03 deles/as por 04 e 02 deles/as por 03 meses, para realizarem atividades no projeto “Retratos Sociais DF 2022”.

Seguem abaixo as especificações sobre: i) o projeto de pesquisa e sua relevância para o DF; ii) os produtos a serem realizados no âmbito do Programa de Bolsas Codeplan; iii) perfil do(a) pesquisador(a) a ser selecionado(a) no âmbito do Programa para realizar os produtos listados; e iv) cronograma de entrega dos produtos listados.

1. Sobre o projeto de pesquisa e sua relevância para o DF

O projeto “Retratos Sociais DF 2022” consiste em um conjunto de estudos, elaborado pela Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Dipos), no qual são realizadas análises sociodemográficas e/ou socioeconômicas de segmentos específicos da população a partir da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD). A primeira edição do projeto foi publicada ao longo de 2020, com dados da PDAD 2018. Nesta edição, serão analisados os dados da PDAD coletados no segundo semestre de 2021 sobre as seguintes temáticas: crianças, jovens, pessoas com deficiência, mulheres, idosos, pessoas LGBTQIA+ e raça/cor.

Responsáveis pelo estudo

- Diretoria de Estudos e Políticas Sociais
 - Diretora: Daienne Amaral Machado
- Gerência de Pesquisas e Estudos Quantitativos de Políticas Sociais
 - Gerente: Júlia Modesto Pinheiro Dias Pereira
- Gerência de Pesquisas e Estudos Qualitativos de Políticas Sociais
 - Gerente: Tatiana Lemos Sandim
- Gerência de Avaliação de Políticas Sociais
 - Gerente: Marcela Machado

Objetivo do estudo

O objetivo do projeto de pesquisa é fornecer evidências aos gestores e gestoras públicas de políticas sociais, pesquisadores(as) e instituições interessadas em políticas sociais no Distrito Federal.

Justificativa

Os dados da PDAD são especialmente relevantes para subsidiar políticas públicas distritais porque identificam heterogeneidades dentro do território do DF. Os dados coletados por meio das pesquisas domiciliares nacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por sua vez, têm representatividade apenas para o Distrito Federal, o município de Brasília ou a Região Integrada de Desenvolvimento (RIDE) do Distrito Federal. Desta forma, a análise dos dados da PDAD é fonte singular para a sinalização de prioridades para políticas públicas voltadas à redução de desigualdades dentro no âmbito do Distrito Federal.

Os recortes analíticos focalizados na série Retratos Sociais DF fornecem evidências atualizadas sobre perfis da população que compõem públicos prioritários de uma ou mais políticas sociais desenvolvidas pelo Governo do Distrito Federal.

II. Produtos a serem realizados no âmbito do Programa de Bolsas Codeplan

- Relatórios analíticos sobre raça/cor, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+ e mulheres; e
- Boletins temáticos sobre estes segmentos/temáticas.

III. Perfil, quantidade e atividades previstas dos pesquisadores(as)

Pleiteia-se, para realização dos produtos descritos acima, a seleção de 05 (cinco) pesquisadores(as). Segue a descrição das atividades e do perfil:

3.1 Pesquisador(a) 1: Modalidade “Mestre/a”

3.1.1. Período de vigência: 03 (três) meses.

3.1.2. Perfil:

1. Ter concluído o curso de mestrado em alguma das seguintes áreas: Estatística, Ciências Sociais,

Sociologia, Ciência Política, Políticas Públicas, Administração Pública, Gestão de Políticas Públicas, Administração, Administração Pública, Psicologia, Demografia, Estatística, Economia e cursos da área de avaliação interdisciplinar da Capes.

2. Ter experiência comprovada em análise de dados de algumas das seguintes pesquisas: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), Censo Demográfico, Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE).
3. Ter experiência comprovada em análise de dados de pesquisa que tenha utilizado a metodologia de *survey* para coletar informações sobre a população LGBTQIA+;
4. Ter experiência em produção de artigos sobre a população LGBTQIA+;
5. Ter experiência na realização de revisão sistemática de literatura;
6. Ter experiência em linguagem de programação em R; e
7. Ter experiência com a elaboração de Dashboards.

3.1.3. Atividades previstas:

1. Realizar revisão da literatura sobre o perfil sociodemográfico, de escolaridade e renda da população LGBTQIA+;
2. Elaborar um plano de análise dos microdados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios de 2021 referentes a população LGBTQIA+;
3. Analisar os microdados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios de 2021 referentes a população LGBTQIA+;
4. Produzir relatório de pesquisa com os dados analisados à luz da literatura sobre a temática; e
5. Produzir boletins analíticos com os resultados.

3.2 Pesquisador(a) 2: Modalidade “Mestre/a”

3.2.1. Período de vigência: 03 (três) meses. Essa contratação será realizada a partir de julho de 2022.

3.2.2. Perfil:

1. Ter concluído o curso de mestrado em alguma das seguintes áreas: Estatística, Ciências Sociais, Sociologia, Ciência Política, Políticas Públicas, Administração Pública, Gestão de Políticas Públicas, Administração, Administração Pública, Psicologia, Demografia, Estatística, Economia e cursos da área de avaliação interdisciplinar da Capes.
2. Ter experiência comprovada em análise de dados de algumas das seguintes pesquisas: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), Censo Demográfico, Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE).
3. Ter experiência comprovada em análise de dados de pesquisa que tenha utilizado a metodologia

de *survey* para coletar informações sobre a população LGBTQIA+;

4. Ter experiência em produção de artigos sobre a população LGBTQIA+;
5. Ter experiência na realização de revisão sistemática de literatura;
6. Ter experiência em linguagem de programação em R; e
7. Ter experiência com a elaboração de Dashboards.

3..23. Atividades previstas:

6. Realizar revisão da literatura sobre o perfil sociodemográfico, de escolaridade e renda da população LGBTQIA+;
7. Elaborar um plano de análise dos microdados da Pesquisa Identidade de Gênero e Orientação Sexual no DF: um olhar inclusivo;
8. Analisar os microdados da Pesquisa Identidade de Gênero e Orientação Sexual no DF: um olhar inclusivo;
9. Produzir relatório de pesquisa com os dados analisados à luz da literatura sobre a temática; e
10. Produzir boletins analíticos com os resultados.

3.3 Pesquisador(a) 3 : Modalidade “Mestre/a”

3.3.1. Período de vigência: 04(quatro) meses.

3.3.2. Perfil:

1. Ter concluído o curso de mestrado em alguma das seguintes áreas: Estatística, Ciências Sociais, Sociologia, Ciência Política, Políticas Públicas, Administração Pública, Gestão de Políticas Públicas, Administração, Administração Pública, Psicologia, Demografia, Estatística, Economia e cursos da área de avaliação interdisciplinar da Capes.
2. Ter experiência comprovada em análise de dados de algumas das seguintes pesquisas: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), Censo Demográfico, Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE);
3. Ter experiência comprovada em análise de dados de pesquisa que tenha utilizado a metodologia de *survey* para coletar informações sobre raça/cor;
4. Ter experiência em produção de artigos sobre a temática raça/cor;
5. Ter experiência na realização de revisão sistemática de literatura;
6. Ter experiência em linguagem de programação em R; e
7. Ter experiência com a elaboração de Dashboards.

3.3.3. Atividades previstas:

1. Realizar revisão da literatura sobre o perfil sociodemográfico, de escolaridade e renda sobre a temática raça/cor;
2. Elaborar um plano de análise dos microdados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios de 2021 referentes à temática raça/cor;
3. Analisar os microdados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios de 2021 referentes à temática raça/cor;
4. Produzir relatório de pesquisa com os dados analisados à luz da literatura sobre a temática; e
5. Produzir boletins analíticos com os resultados.

3.4 Pesquisador(a) 4 : Modalidade “Mestre/a”

3.4.1. Período de vigência: 04(quatro) meses.

3.4.2. Perfil:

1. Ter concluído o curso de mestrado em alguma das seguintes áreas: Estatística, Ciências Sociais, Sociologia, Ciência Política, Políticas Públicas, Administração Pública, Gestão de Políticas Públicas, Administração, Administração Pública, Psicologia, Demografia, Estatística, Economia e cursos da área de avaliação interdisciplinar da Capes.
2. Ter experiência comprovada em análise de dados de algumas das seguintes pesquisas: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), Censo Demográfico, Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE);
3. Ter experiência comprovada em análise de dados de pesquisa que tenha utilizado a metodologia de *survey* para coletar informações sobre pessoas com deficiência;
4. Ter experiência em produção de artigos sobre pessoas com deficiência;
5. Ter experiência na realização de revisão sistemática de literatura;
6. Ter experiência em linguagem de programação em R; e
7. Ter experiência com a elaboração de Dashboards.

3.4.3. Atividades previstas:

1. Realizar revisão da literatura sobre o perfil sociodemográfico, de escolaridade e renda do segmento de pessoas com deficiência;
2. Elaborar um plano de análise dos microdados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios de 2021 referentes ao segmento de pessoas com deficiência;
3. Analisar os microdados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios de 2021 referentes ao

segmento de pessoas com deficiência;

4. Produzir relatório de pesquisa com os dados analisados à luz da literatura sobre a temática; e
5. Produzir boletins analíticos com os resultados.

3.5 Pesquisador(a) 5 : Modalidade “Mestre/a”

3.5.1. Período de vigência: 04 (quatro) meses.

3.5.2. Perfil:

1. Ter concluído o curso de mestrado em alguma das seguintes áreas: Estatística, Ciências Sociais, Sociologia, Ciência Política, Políticas Públicas, Administração Pública, Gestão de Políticas Públicas, Administração, Administração Pública, Psicologia, Demografia, Estatística, Economia e cursos da área de avaliação interdisciplinar da Capes.
2. Ter experiência comprovada em análise de dados de algumas das seguintes pesquisas: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), Censo Demográfico, Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE);
3. **Ter experiência comprovada** em análise de dados de pesquisa que tenha utilizado a metodologia de *survey* para coletar informações sobre perfil de gênero, com foco em mulheres.
4. Ter experiência em produção de artigos sobre perfil de gênero, com foco em mulheres.;
5. Ter experiência na realização de revisão sistemática de literatura;
6. Ter experiência em linguagem de programação em R; e
7. Ter experiência com a elaboração de Dashboards.

3.5.3. Atividades previstas:

1. Realizar revisão da literatura sobre o perfil sociodemográfico, de escolaridade e renda na temática mulheres;
2. Elaborar um plano de análise dos microdados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios de 2021 referentes à temática mulheres;
3. Analisar os microdados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios de 2021 referentes à temática mulheres;
4. Produzir relatório de pesquisa com os dados analisados à luz da literatura sobre a temática; e
5. Produzir boletins analíticos com os resultados.

IV. Cronograma de execução da pesquisa

As atividades do(a) bolsista deverá ser realizado em:

Três vagas em 04 (quatro) meses e 02 vagas em 03 (três) meses de acordo com o cronograma abaixo:

Vaga 1	Etapas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	
Vaga 1	Revisar a literatura	x				
	Elaborar o plano de análise	x				
	Analisar os dados	x				
	Escrever o relatório		x			
	Submeter o relatório à revisão da Codeplan		x	x		
	Realizar os ajustes necessários ao relatório			x		
	Elaborar os boletins analíticos			x		
Vaga 2*	Revisar a literatura	x				
	Elaborar o plano de análise	x				
	Analisar os dados	x				
	Escrever o relatório		x			
	Submeter o relatório à revisão da Codeplan		x	x		
	Realizar os ajustes necessários ao relatório			x		
	Elaborar os boletins analíticos			x		
Vaga 3	Revisar a literatura	x				
	Elaborar o plano de análise	x				
	Analisar os dados		x			
	Escrever o relatório		x	x		
	Submeter o relatório à revisão da Codeplan					x
	Realizar os ajustes necessários ao relatório					x
	Elaborar os boletins analíticos					x
	Revisar a literatura	x				
	Elaborar o plano de análise	x	x			

Vaga 4	Analisar os dados		x			
	Escrever o relatório		x	x		
	Submeter o relatório à revisão da Codeplan				x	
	Realizar os ajustes necessários ao relatório				x	
	Elaborar os boletins analíticos				x	
Vaga 5	Revisar a literatura	x				
	Elaborar o plano de análise	x	x			
	Analisar os dados		x			
	Escrever o relatório		x	x		
	Submeter o relatório à revisão da Codeplan			x	x	
	Realizar os ajustes necessários ao relatório				x	
	Elaborar os boletins analíticos				x	
* O candidato a vaga 2 será selecionado junto com as demais, mas a vigência da concessão da bolsa será a partir de agosto de 2022.						

Anexo II

Declaração de Não Incorrência em Vedações à Candidatura e de Veracidade das Informações

Eu, _____, declaro para todos os fins que:

1. Não sou servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, do Governo do Distrito Federal;
2. Não tenho vínculo de parentesco com qualquer empregado(a) da Codeplan, ocupante Emprego em Comissão ou de Função Gratificada de Direção, Chefia ou Assessoramento que caracterize nepotismo, nos termos do Decreto distrital nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011;

3. As informações contidas nos documentos de candidatura ao Programa de Bolsas Codeplan são verdadeiras;
4. Assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais; e
5. Estou ciente das sanções por quaisquer informações inverídicas.

Assinatura do(a) candidato(a)

CPF: _____

ANEXO III

Modelo de Termo Compromisso de Concessão de Bolsa

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN,

Empresa Pública do Governo do Distrito Federal, C.N.P.J/MF n.º 00.046.060/0001-45, sediada no SAM - Projeção "H" - Brasília – DF, doravante denominada **OUTORGANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **XXXXXX**, portador(a) da carteira de identidade nº XXXXX XXX e do CPF nº XXXXX, e por sua Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a), **XXXXX**, portador(a) da carteira de identidade XXXXX e do CPF n. XXXXXX, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, usando suas atribuições legais e observando a Resolução nº XXXXXX – Diretoria Colegiada, concede ao(à) **OUTORGADO(A), XXXXXX** CPF nº XXXXXX, conforme especificado no processo nº XXXXXX.

1. A bolsa de que trata este Termo destina-se a incentivar a participação do(a) OUTORGADO(A) no projeto intitulado “xxxxxxx” na modalidade bolsa de xxxxxx, contemplado no Programa de Bolsas de Pesquisa Codeplan.
2. O valor mensal da bolsa é de R\$ xxxxx, conforme Anexo I da Resolução xxxx.
3. A bolsa será concedida de xx de xxxxx de xxxx a xx de xxxxxx de xxxx.
4. Este Termo não constitui vínculo empregatício entre o(a) OUTORGADO(A) e a OUTORGANTE, não configura contrato de trabalho nem objetiva pagamento de salário.
5. Ao assinar este Termo, o(a) outorgado(a) declara:
 1. ter ciência dos termos da Resolução da Diretoria Colegiada da Codeplan n. xx, de xxxxx de 2021 e da Resolução n. 70, de 2018 - Código de Conduta e Integridade.
 2. ter ciência que, para que seja computado o tempo de bolsa para fins de aposentadoria, deve efetuar as contribuições para a Seguridade Social, como “contribuinte facultativo”, (arts. 14 e 21, da Lei federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991).
6. Este termo poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Codeplan ou por requerimento do(a) pesquisador(a) bolsista, mediante justificativa.
7. Em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo ou das regras estabelecidas na Resolução nº XXXXXX - Dicol, por parte do(a) OUTORGADO(A), o(a) OUTORGADO(A) deverá restituir aos cofres da OUTORGANTE os valores recebidos a título de bolsa, devidamente corrigidos.
8. Fica eleito o Foro de Brasília - DF, para dirimir questões relativas ao descumprimento do presente Termo, renunciando-se a outros por mais privilegiados.

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone **0800-6449060**."

Brasília-DF, XX de XXXXXX de 202X.

PELA OUTORGANTE:

Presidente(a) da Codeplan

Diretor(a) Administrativo(a) e Financeira

PELO OUTORGADO(A):

Assinatura do(a) pesquisador(a) bolsista

ANEXO IV

Valores de bolsas do Programa de Bolsas da Codeplan

Nível Acadêmico	Modalidade da Bolsa	Valor Mensal	Quantidade de Bolsas	Duração (em meses)
Mestrado	Assistente III	R\$ 4.250,00	02 (duas)	03 (três)
			03 (três)	04 (quatro)



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA MODESTO PINHEIRO DIAS PEREIRA - Matr.0003640-4, Gerente de Estudos e Análises de Proteção Social**, em 31/03/2022, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=83389110)
verificador= **83389110** código CRC= **C9735812**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3327-5681

00121-00000278/2022-51

Doc. SEI/GDF 83389110